



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 023/2014 - CIB

Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.

Aprova o cadastramento de leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Goiânia Leste do Município de Goiânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2– A solicitação do Hospital Goiânia Leste, no Município de Goiânia/GO, para o cadastramento de 06 (seis) leitos novos de UTI, Adulto, Tipo II;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12/08/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, o cadastramento de 06 (seis) leitos novos de UTI, Adulto, Tipo II, do Hospital Goiânia Leste, CNES 2338440 do Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a resolução nº 168/2013 – CIB de 22 de agosto de 2013.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS